



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE  
CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: [www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição N° 64 de 9 de Novembro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 64 de 9 de Novembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

## SUMÁRIO

### **AVISO: 002/2021**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021- LEI ALDIR BLANC





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO PERNAMBUCO

### MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 64 de 9 de Novembro de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES - AVISO - 002/2021

A VISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021- LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco nos termos do disposto no inciso III do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 Lei Aldir Blanc e suas alterações, o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc e demais legislações em vigor, objetivando a contribuição, incentivo ao talento e valorização do patrimônio cultural e criativo de artistas e entidades de cultura, torna público que está aberto o edital **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, que tem como finalidade a seleção para incentivo e fomento de artistas e grupos artísticos, enquadrados como pessoas físicas e sediados no município de Moreilândia/PE, que apresentem propostas artísticas como: Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Cultura Popular e Tradicional, Dança, Fotografia, Literatura, Patrimônio, Teatro e propostas de Capacitação, Formação e Pesquisa Cultural.

ETAPA	PRAZO
Inscrições	09 à 16/11/2021
Análise documental de caráter eliminatório	17 /11/2021
Divulgação /resultado da análise documental (habilitados)	18/11/2021
Recursos ao resultado da análise documental	Até 19/11/2021
Divulgação do resultado dos recursos	22/11/2021
Divulgação das propostas selecionadas	23/11/2021
Previsão de premiação das propostas a partir de:	15/12/2021

Local de Realização: As sessões serão realizadas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE, situada na Rua Sete de Setembro, 901, centro, Moreilândia-PE. O edital está disponível para download no Portal da Transparência. Informações gerais por e-mail: [sculturamoreilandia@gmail.com](mailto:sculturamoreilandia@gmail.com).  
Moreilândia/PE, 05 de novembro de 2021.

PEDRO JUNHO DOS ANJOS  
Secretária de Cultura e Esporte





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição N° 64 de 9 de Novembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO**

Prefeito(a)



**Beatriz Ferreira Sampaio**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Bruna Geovanna Sampaio Bento**

Secretaria Municipal de Agricultura



**Pedro Eronildo Gomes**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



**Cicera Erbenha Sampaio Teixeira**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Aglaide Saraiva Batista Leao**

Secretaria Municipal de Educação



**Pedro Junho dos Anjos**

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes



**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**

Secretaria Municipal de Saúde

